

CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST EDITAL Nº 051/2024/REITORIACEST

O CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA (CEST)

mantido pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís - MA, considerando as disposições da legislação em vigor, da Resolução nº 01/2018 - CNE/MEC e do Art. 46 do Estatuto desta IES, torna públicos os procedimentos e as normas para oferta de vagas a candidatos com graduação em Enfermagem, no mínimo com 02 (dois) anos de graduação, para ingresso no II Curso de Especialização em Enfermagem em Estomatoterapia.

1 ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

1.1 A admissão ao Curso será feita mediante matrícula do interessado, até o limite das vagas fixadas.

2 DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 2.1 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas no II Curso de Especialização em Enfermagem em Estomatoterapia.
 - 2.2 O Curso funcionará com aulas quinzenais, às sextas-feiras no horário das 13h30min às 17h40min e das 18h às 22h20min e aos sábados das 8h00min às 12h20min e das 13h30min às 17h40min.
 - 2.3 Nas disciplinas práticas funcionará de segunda a sexta feiras das 08h às 12h20min e das 13h30min às 17h40min.
 - **2.4** Esta periodicidade poderá sofrer alteração, no caso de impossibilidade de deslocamento de professor de outra localidade ou por fator superveniente.
 - 2.5 As aulas teóricas serão realizadas no Centro Universitário Santa Terezinha CEST, situada à Av. Casemiro Júnior, nº 12, Anil, São Luís MA, obedecendo ao cronograma do Curso, do qual todos os inscritos tomarão conhecimento formal no ato da matrícula.
 - **2.6** As aulas práticas serão realizadas em ambulatórios e hospitais conveniados pelo Centro Universitário Santa Terezinha CEST.
 - 2.7 Para obtenção do título de Especialista, os alunos deverão cumprir as exigências de avaliação, frequência ao Curso e demais requisitos presentes neste Edital e no Projeto Pedagógico do Curso.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 18/12/2024 a 14/02/2025, das 8h às 21h, de segunda a sexta-feira, via Pós Graduação do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST, situada na Avenida Casemiro Júnior



Nº 12 - Anil - São Luís - MA, fone (98) 3213-8008.

- 3.2 A inscrição no Curso será por meio eletrônico, via e-mail da Central de Relacionamento, <u>posgraduacao@cest.edu.br</u>, ao qual serão anexados os documentos abaixo digitalizados:
 - Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido sem rasuras, datado e assinado;
 - Histórico escolar;
 - Diploma ou Certidão/Declaração de conclusão;
 - Documento de identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de residência;
 - -Currículo atualizado, preferencialmente no modelo LATTES, devidamente comprovado.
- 3.3 A inscrição no Curso também poderá ser feita presencialmente no caso do candidato ter dificuldade de acesso ao meio eletrônico, com apresentação dos originais da documentação.
- 3.4 A inscrição do interessado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4 DA SELEÇÃO

- **4.1** A seleção dos candidatos será feita através de análise do Histórico Escolar e do Currículo:
 - **4.1.1** Para análise do Histórico Escolar será considerado o coeficiente de rendimento que o candidato obteve como média de todas as disciplinas cursadas.
- **4.2** Entrevista, caso o número de inscritos ultrapasse o limite de vagas.

5 DO RESULTADO

5.1 A divulgação dos resultados ocorrerá imediatamente após a análise do Histórico Escolar, momento em que já poderá efetivar sua matrícula.

6 DO INVESTIMENTO

- 6.1 Matrícula + 13 (treze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), para ex-alunos e conveniados, para pagamento até o dia 03 de cada mês.
- **6.2** Matrícula + 13 (treze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 527,00 (quinhentos e vinte e sete reais), para ex-alunos e conveniados, para pagamento até o dia 08 de cada mês.



- 6.3 Matrícula + 13 (treze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais), para os demais interessados, para pagamento até o dia 03 de cada mês
- **6.4** Matrícula + 13 (treze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), para os demais interessados, para pagamento até o dia 08 de cada mês.
- 6.5 Matrícula + 13 (treze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), para os demais interessados, para pagamento após o dia 08 de cada mês
- **6.6** Tabela de valores, datas de vencimento e rematrícula.

Parcelas	Valor p/ pgto. até 03 de cada mês (para ex-alunos e conveniados) *	Valor p/ pgto. até 08 de cada mês (para ex- alunos e conveniados)**	Valor p/ pgto. até 03 de cada mês (demais interessados) ***	Valor p/ pgto. até 08 de cada mês (demais interessados****	Valor p/ pgto. após 08 de cada mês*****	Vencimento
MATRÍCULA	R\$ 496,00	R\$ 527,00	R\$ 558,00	R\$ 589,00	R\$ 620,00	MATRÍCULA
1 ^a	R\$ 496,00	R\$ 527,00	R\$ 558,00	R\$ 589,00	R\$ 620,00	03/04/2025
2 ^a	R\$ 496,00	R\$ 527,00	R\$ 558,00	R\$ 589,00	R\$ 620,00	03/05/2025
3ª	R\$ 496,00	R\$ 527,00	R\$ 558,00	R\$ 589,00	R\$ 620,00	03/06/2025
4 ^a	R\$ 496,00	R\$ 527,00	R\$ 558,00	R\$ 589,00	R\$ 620,00	03/07/2025
5 ^a	R\$ 496,00	R\$ 527,00	R\$ 558,00	R\$ 589,00	R\$ 620,00	03/08/2025
6ª	R\$ 496,00	R\$ 527,00	R\$ 558,00	R\$ 589,00	R\$ 620,00	03/09/2025 REMATRÍCULA
7 ^a	R\$ 496,00	R\$ 527,00	R\$ 558,00	R\$ 589,00	R\$ 620,00	03/10/2025
8ª	R\$ 496,00	R\$ 527,00	R\$ 558,00	R\$ 589,00	R\$ 620,00	03/11/2025
9a	R\$ 496,00	R\$ 527,00	R\$ 558,00	R\$ 589,00	R\$ 620,00	03/12/2025
10	R\$ 496,00	R\$ 527,00	R\$ 558,00	R\$ 589,00	R\$ 620,00	03/01/2026
11	R\$ 496,00	R\$ 527,00	R\$ 558,00	R\$ 589,00	R\$ 620,00	03/02/2026
12	R\$ 496,00	R\$ 527,00	R\$ 558,00	R\$ 589,00	R\$ 620,00	03/03/2026
13	R\$ 496,00	R\$ 527,00	R\$ 558,00	R\$ 589,00	R\$ 620,00	03/04/2026

^{*} Desconto de 20% para ex-alunos do CEST e conveniados, para pagamento até o dia 03 de cada mês

7 DA MATRÍCULA

7.1 A Matrícula dos candidatos classificados realizar-se-á na **Secretaria Acadêmica e Pós Graduação**, de forma presencial, após resultado da análise do Histórico Escolar, no horário das 8h às 12h e das 14h às 20h, de segunda a sexta-feira, devendo ser instruídos com a seguinte documentação.

7.1.1 Do Aluno

- a) Requerimento de Matrícula;
- b) Diploma de graduação, devidamente registrado ou certidão/declaração de

^{**} Desconto de 15% para ex-alunos do CEST, e conveniados, para pagamento até o dia 08 de cada mês

^{***} Desconto de 10% para demais interessados, para pagamentos até o dia 03 de cada mês.

^{****} Desconto 5% para demais interessados, para pagamento até dia 08 de cada mês.

^{*****} Valor para pagamento após dia 08 de cada mês, para qualquer aluno matriculado.



conclusão do Curso (Original);

- c) Histórico Escolar (original);
- d) Documento de identidade (original);
- e) Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) das 12 (doze) parcelas;
- f) Comprovante recente de residência (original);
- g) CPF (original);
- h) Comprovante de renda mensal, compatível com o valor das mensalidades (entende-se, para todos os fins, como renda compatível, três vezes o valor da parcela da semestralidade do Curso), através de um dos documentos a seguir:
 - Original e xerox da carteira profissional atualizada, para empregados em empresa privada (mínimo de 1 (um) ano de vínculo empregatício);
 - Contracheque em formulário oficial, timbrado, para servidores públicos Federal, Estadual e Municipal;
 - Recibo da declaração do IRPF, para demais hipóteses (empresários, profissionais liberais, autônomos e similares).
 - i) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
 - j) Uma foto em tamanho 3X4, de frente, recente e não utilizada.

7.1.2 Do Contratante/ Responsável

- a) Comprovante de renda mensal, compatível com o valor das mensalidades (entende-se, para todos os fins, como renda compatível, três vezes o valor
- da parcela da semestralidade do Curso), através de um dos documentos a seguir:
 - Original e Cópia da carteira profissional atualizada, para empregados em empresa privada (mínimo de 1 (um) ano de vínculo empregatício);
 - Contracheque em formulário oficial, timbrado, para servidores públicos Federal, Estadual e Municipal;
 - Recibo da declaração do IRPF, para demais hipóteses (empresários, profissionais liberais, autônomos e similares).
- b) Documento de identidade (original e cópia);
- c) Comprovante de residência (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia).
- 7.2 No caso do próprio aluno ser o contratante deverá apresentar a documentação exigida para o contratante/responsável e, quando solteiro, deverá apresentar renda mensal de no mínimo o valor da parcela da semestralidade do curso.
- 7.3 O Contratante/Responsável e/ou o Aluno/Contratante não poderão ter restrições nos Serviços de Proteção ao Crédito nem ter quaisquer pendências contratuais no Centro Universitário.



- 7.4 O candidato deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Requerimento de Matrícula, exigência para efetivação da matrícula no Curso.
- 7.5 A comprovação da inexatidão de informação ou falsidade documental, em qualquer fase do Curso, implicará no cancelamento da matrícula do aluno, sendo considerados nulos de pleno direito os atos dela decorrentes, ficando o aluno sujeito a todas as sanções de caráter judicial.

8 DA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula será renovada por ocasião dos períodos de rematrícula constantes no item **6.6**, devendo o aluno estar quites com a Biblioteca, Secretaria Acadêmica e Setor Financeiro.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O CEST se reserva o direito de não oferecer o Curso, quando o número de inscritos for inferior a 15 (quinze) alunos, caso em que a taxa de matrícula será devolvida.
- 9.2 O candidato que efetuar matrícula com Certidão/Declaração de conclusão de Curso, deverá apresentar o correspondente Diploma de Graduação, devidamente registrado, até 03/04/2025, sob pena de sua matrícula tornar-se nula de pleno direito.
- 9.3 O Curso terá Aula Magna do dia 21/02/2025, início previsto para março/2025 e término dos módulos para abril/2026, podendo este cronograma vir a ser alterado, em decorrência de fato superveniente.
- 9.4 Este cronograma poderá sofrer alterações em decorrência de fato superveniente.
- 9.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas Normas Complementares, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.6 Não serão aceitas matrículas de alunos ou ex-alunos do Centro Universitário Santa Terezinha - CEST que estiverem com pendências acadêmicas, financeiras ou na biblioteca.
- 9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Especialização em Enfermagem em Estomatoterapia, ouvida a Pró- Reitoria Acadêmica.

São Luís, 16 de dezembro de 2024.

Profa. Ma. Maria de Nazareth Mendes *Reitora*